Ler é saber!

GESTÃO EMPRESARIAL - PLANEJAR OU IMPLODIR - CRISE FINANCEIRA MUNDIAL

No mundo globalizado respirando a crise financeira diuturnamente, sofrendo com as inovações tecnológicas do sistema de fiscalização, sentindo o impacto dos custos trabalhistas, custos tributários, e dos custos operacionais, sentindo a retração do mercado motivado pela redução da circulação da moeda, as empresas devem conviver com a existência constante da MUDANÇA, e lamentavelmente poucas tem a sapiência de entender e interagir com essas mudanças significativas.

Uma das ações mais aconselhável no momento é REVER o Planejamento Empresarial, em face do novo cenário econômico que se apresenta para o último trimestre de 2008 e para o primeiro semestre de 2009, é inegável que o Brasil sentirá sensivelmente o que ou europeus e americanos estão sentindo na pele, ou seja, uma crise inimaginável que resultará numa recessão e desemprego, motivado por ações alheias, mas oriunda do reflexo da crise financeira americana.

O cenário para o período citado é verdadeiramente mais tenebroso e causticante, mesmo com a aprovação do pacote de ajuda do governo americano, pois o valor solicitado representa um pouco mais de 50% do valor necessário para apagar o incêndio na economia global.

Ás empresas ainda existentes é aconselhável que reveja o seu P D C A, seu Controle Interno, reavalie os seus pontos fortes e fracos e mantenha transparência de seus fatos através de uma Contabilidade eficiente que o possibilite antever e analisar os cenários que se apresentam otimizando a implantação de melhorias contínuas necessárias e emergenciais que possam assegurar o mínimo de sustentabilidade ao seu empreendimento.

Contrate profissionais que tenham uma educação continuada de qualidade e que tenham visão de futuro, o que necessariamente implica numa educação superior qualitativa com visão do cenário futuro da empresa, pois no atual momento a busca de profissionais que possam atenuar a atual crise se faz necessária.

Devemos observar que a busca de capital de terceiros ficará mais onerosa e seletiva, a empresa antes de buscar recursos de terceiros deve rever seu planejamento estratégico de vendas, que deverá esta impactado por dificuldades mercadológicas, mas deve implementar sistema que possa maximizar as receitas, analisando o fator custo x benefício da estratégia.

Analogamente deverá a empresa analisar criteriosamente seu controle interno, e principalmente seus custos e despesas, estabelecendo um comparativo com o período anterior e observando o percentual de redução gradual a fim de minimizar os recursos investidos.

A Contabilidade com seus setores periféricos devem demonstrar de modalidade transparente e legal os fatos oriundos da gestão, mas seus relatórios devem ser analisado periodicamente e aferidos com o planejamento para que haja os procedimentos retificadores que possibilitem o alinhamento do planejamento, daí a importância desse profissional e sua competência, habilidade e visão de futuro, apesar de haver poucos profissionais com essas características mas a empresa deve se acercar dessas mínimas qualidades, não se deixando mais enganar com serviços antes oferecidos e de pouca importância para a gestão.

O profissional de contabilidade deve está preparado para esse nível de exigência que o mercado deseja para que possa se manter na profissão e sempre buscando oportunizar a sua viabilidade, mantendo-se sempre antenado com as variáveis do mercado e principalmente com sua formação principal, a fim de que continue mantendo a prestação de serviço com o cliente.

A empresa cliente tem um cenário muito diferente e ameaçador, pois a qualquer momento pode surgir situação esdrúxula e diferente das normais em face do cenário motivado pela crise financeira americana agregada ao nível de transparência que exige o SPED-Contábil, SPED-Fiscal e Nota Fiscal Eletrônica.

Lamentavelmente, poucas empresas estão assimilando com profissionalismo o momento quem se aproxima, assim como há poucos profissionais no mercado que tenham as características mínimas que possam agregar valor ao continuísmo da prestação de serviços ainda existente entre os contratantes.

Essa dicotomia poderá levar a empresa a uma situação falimentar, se nenhum dos contratantes demonstrar possuir essa característica básica necessária para ao continuísmo da relação, não dá mais para conviver com aqueles serviços que não agregam valor a gestão empresarial. Devemos entender que no momento atual nem mesmo o estado(fisco) deseja continuar com o precário serviços oferecido pela contabilidade, pois a empresa o mantinha somente para atender ao fisco, e com a existência do SPED, o fisco está selando e findando com essa relação, passando a exigir maior transparência e conseqüentemente maior responsabilidade.

O gestor deve entender o momento atual, procedendo a um diagnóstico de toda sua empresa, principalmente da contabilidade para que a mesma possa aderir ao SPED por força de lei e da circunstância, pois mesmo que não lhe seja exigido a sua adesão, deverá repensar sobre citada exigência, caso contrário deverá pagar essa conta.

Devemos raciocinar de modalidade simples, se as exigências fiscais citadas anteriormente se referem somente ás empresa que optaram pelo regime tributário no LUCRO REAL, as demais empresas optantes pelo regime tributário do Lucro Presumido e Simples Nacional, onde as mesmas têm transações comerciais com as primeiras citadas, ficando facilmente identificáveis seus fatos passiveis de sanções fiscais.

Podemos então deduzir que o presente artigo reforça a idéia de existência de um Planejamento Empresarial para o direcionamento da gestão empresarial sob pena de acontecer fatos que podem impactar uma boa gestão e que lamentavelmente poderá atingi-la com a voracidade felina de um leão.

Autor: Elenito Elias da Costa - 09.10.2008.

Contador; Auditor; Analista Econômico Financeiro; Consultor de Cursos do CDL/SEBRAE; Professor Universitário; Professor Avaliador do MEC/INEP do Curso de Ciências Contábeis.

Os conceitos aqui apresentados são de caráter informativo. É necessário que seja feita consulta a um especialista para qualquer tomada de decisão.

O Natal somos nós!
quando decidimos nascer de novo, a cada dia, nos transformando.
Somos o pinheiro de natal quando resistimos vigorosamente aos tropeços da caminhada.Somos estrelas do Natal quando conduzimos alguém ao caminho do bem, da justiça, da paz, da verdade, da solidariedade, do amor.
Somos os présentes de Natal quando somos verdadeiros amigos para todos. Somos cartões de natal quando a bondade está escrita em nossas mãos e as distribuímos através do correio da fraternidade.

Mais

Poema de Natal

Para isso fomos feitos:
Para lembrar e ser lembrados
Para chorar e fazer chorar
Para enterrar os nossos mortos —
Por isso temos braços longos para os adeuses
Mãos para colher o que foi dado
Dedos para cavar a terra.
Assim será nossa vida:
Uma tarde sempre a esquecer
Uma estrela a se apagar na treva
Um caminho entre dois túmulos —
Por isso precisamos velar
Falar baixo, pisar leve, ver
A noite dormir em silêncio.
Não há muito o que dizer:
Uma canção sobre um berço
Um verso, talvez de amor
Uma prece por quem se vai —
Mas que essa hora não esqueça
E por ela os nossos corações
Se deixem, graves e simples.
Pois para isso fomos feitos:
Para a esperança no milagre
Para a participação da poesia
Para ver a face da morte —
De repente nunca mais esperaremos...
Hoje a noite é jovem; da morte, apenas
Nascemos, imensamente.

Vinicius de Moraes

Humor

A carta

Final de ano, Joãozinho resolve escrever uma carta para o Papai Noel:
- Querido Papai Noel, fui um bom menino durante todo o ano. Gostaria de ganhar uma bicicleta.
O menino olha para o texto e, insatisfeito, amassa a folha e escreve novamente:
- Papai Noel, fui um bom menino durante a última semana. Por favor, mande-me uma bicicleta.
Novamente Joãozinho não se satisfaz. Pensa um pouco, vai até o presépio, pega o Menino Jesus, tranca-o em uma gaveta e volta a escrever:
- Virgem Maria, seqüestrei seu filho. Se quiser vê-lo novamente, mande-me uma bicicleta.

Interage RECOMENDAMOS

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

COMO PROCEDER PARA QUE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA FISICA VÁ DIRETO PARA QUEM NECESSITA?

Você pode doar parte de seu imposto de renda da pessoa física para uma instituição que cuida de crianças e adolescentes de sua cidade, e em abril na época da entrega da declaração você poderá deduzir este valor, porém esta doação deve passar pelo Conselho Municipal, veja como funciona:

1º Passo: Contate a secretaria de assistência social municipal da cidade para a qual pretende fazer a doação e verifique se o município possui Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instituído e se o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente já foi regulamentado e implementado. Caso queira fazer a doação em nível estadual ou nacional, você poderá contatar, também, a secretaria de assistência social de seu estado ou, no nível nacional, a Secretaria de Direitos Humanos.

2º Passo: Como pessoa física você poderá doar até 6% do Imposto de Renda devido.

3º Passo: Informe-se sobre o número da conta bancária do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente junto ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. O depósito financeiro pode ser por meio de documento de crédito (DOC) ou direto na conta bancária do fundo.

4º Passo: Envie cópia do recibo de depósito para o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e o conselho deverá emitir um recibo ou declaração para comprovação junto à Secretaria da Receita Federal.

Fique tranqüilo, pois este procedimento não desencadeia uma fiscalização em sua declaração, sendo que a própria Receita Federal facilita e apóia este exercício de cidadania.

Se houver dúvidas, pesquise o artigo 12 da Lei 9.250/95

Para deduzir o valor no imposto de renda em abril é necessário que esta doação aconteça ainda este ano.

A sua doação única se soma às doações de outras pessoas podendo transformar a vida de milhares de crianças.

Legislação

Alterações e novidades

PARA QUE AS EMPRESAS ENCERREM O ANO DE 2008 COM OS DEVIDOS CUIDADOS TRIBUTÁRIOS

Este mês devemos nos preparar para o encerramento do ano, e nos lembrarmos de algumas precauções para o ano vindouro.

· Impostos: É muito importante que seja enviado ao setor contabil, todas as guias de impostos federais, estaduais ou municipais pagas durante o ano, caso ainda não tenha sido feito.

· Inventário: Sabemos que os estoques devem ser apurados mensalmente, pois, além de declarações que levam o saldo dos estoques, temos a obrigação de preencher o Livro de Inventário, isto é, teremos de relacionar principalmente na data de 31/12 a quantidade de todas as mercadorias e seus respectivos valores sem o acréscimo do ICMS de cada item que componha o estoque, ou seja, "mercadoria", "matéria-prima", "material de uso e consumo"e "materiais de terceiros".

· Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Pessoa Física: Os saldos das contas correntes, aplicação e outros serão informados nas respectivas declarações de imposto de rendas, por isso, cuidados para não misturar a movimentação financeira da pessoa física com a da pessoa jurídica. Lembre-se que hoje praticamente não há sigilo bancário, pois de uma forma ou de outra o fisco tem acesso às transações com cartão de crédito, transações de bens móveis e imóveis, via cartório, IOF, etc.

· Saldos Contábeis: Para encerramento do ano, o Depto. Contábil necessita que o Setor Financeiro disponibilize os saldos em 31/12 de: "Contas a pagar", "Duplicatas a receber", saldo de "Financiamento", "Leasing", "Estoque" como citado anteriormente entre outros para que haja uma conferência com os saldos contábeis.

Para as empresas que ainda não optaram pela escrituração contábil, ainda assim devem nos enviar todas estas informações, acrescidas de saldos bancários, já que também estão obrigadas a entrega dessas declarações.

Prorrogação do prazo de pagamento de impostos

Publicada no Diário oficial em 17/11/08 a Medida Provisória nº. 447, que altera o prazo de pagamento de alguns impostos e contribuições federais:

- Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, para o vigésimo quinto dia do mês subseqüente ao mês de ocorrência dos fatos geradores.

Com ressalva para os produtos classificados no código 2402.20.00, da Nomenclatura Comum do Mercosul-NCM, o prazo de recolhimento do IPI não foi alterado

- Contribuição para o Pis/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), cumulativo, vencimento até o vigésimo quinto dia do mês subseqüente ao mês de ocorrência dos fatos geradores.

Com ressalvas para os ramos de atividade equiparados ao mercado financeiro, tais como: bancos comerciais, sociedades corretoras, empresas de arrendamento mercantil, empresas de seguros privados e de capitalização, etc., que deve ser efetuado até o vigésimo dia do mês subseqüente ao mês de ocorrência dos fatos geradores.

- IRRF, vencimento até o último dia útil do segundo decêndio do mês subseqüente ao mês de ocorrência dos fatos geradores,

Em todos os casos, se o dia do vencimento não for dia útil, considerar-se-á antecipado o prazo para o primeiro dia útil que o anteceder.

JURISPRUDÊNCIA
(Discussão judicial)

DEDUÇÃO DO IR PARA FESTA FINAL DE ANO

Posso contabilizar as despesas com as festas de final de ano, como dedutíveis? Podemos considerar as despesas de fim de ano como dedutíveis para calculo do IRPJ?

Para as empresas enquadradas no Lucro Real, existe um impasse no momento de considerar como dedutíveis as despesas que ocorrem normalmente no fim do ano como festas, brindes, etc. De forma geral, a lei proíbe a dedução de despesa estranhas a atividade da empresa, mas, segundo a IOB e decisões do 1ª Câmara de Contribuintes existe sim a possibilidade de deduzir da base no IRPJ e CSLL alguns destes gastos como: cestas de natal ou festa de confraternização, desde que estes sejam concedidos a todos os funcionários. Porém, é expressamente vedada a dedução para brindes distribuídos a clientes e outras pessoas que mantenham relacionamento com a empresa.

Além de documentos comprobatórios hábeis, estes gastos devem ser em nível moderado e compatível com o porte da empresa.

Lembrando que, ainda assim existe risco de questionamento por parte do fisco por não haver previsão normativa específica.

VOCÊ SABIA?

Obrigação e fiscalização no terceiro setor

O terceiro setor é alvo de conflitos, constituído de instituições como fundações, associações ou sociedades sem fins lucrativos, seja como Organizações Não-Governamentais -ONGs), ou como Organizações Sociais -Oss, ou ainda, as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público –OSCIPs, esta área é atualmente alvo de escândalo de corrupção. O CPATES (órgão do estado de São Paulo) vai proporcionar mais transparência e rapidez na fiscalização dos contratos, bem como das entidades. O cadastro revela o nome da entidade, o CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas), nome do responsável pela instituição, número do contrato com a administração estadual, vigência, valor e objetivo do contrato, bem como a participação financeira do Estado.

As novas regras para o desenvolvimento das parcerias e com a obrigação de atualização periódica dos dados, será mais rápido e eficiente a realização de fiscalização e de auditorias.

tabelas

INDICADORES DE INFLAÇÃO E JUROS – (%)

MÊS	IPC FIPE		IPC-DI FGV		IGP-M FGV		IGP-DI FGV		INPC IBGE	
	Mês	Últ. 12m.	Mês	Últ. 12m.	Mês	Últ. 12m.	Mês	Últ. 12m.	Mês	Últ. 12m.
AGO	0,38	6,36	0,14	5,92	-0,32	13,63	-0,38	12,81	0,21	7,15
SET	0,38	6,51	-0,09	5,60	0,11	12,31	0,36	11,90	0,15	7,04
OUT	0,50	6,95	0,47	5,95	0,98	12,22	1,09	12,28	0,50	7,25

MÊS	CUB SINDUSCON		SELIC		TR		POUP		TJLP	
	Mês	Últ. 12m.	Mês	Últ. 12m.	Mês	Últ. 12m.	Mês	Últ. 12m.	Mês	Últ. 12m.
AGO	1,36	10,65	1,02	11,36	0,1574	1,08	0,6582	7,31	0,52	6,25
SET	0,74	11,16	1,10	11,83	0,1970	1,24	0,6980	7,48	0,52	6,25
OUT	1,69	12,17	1,10	12,04	0,2506	1,25	0,7519	7,62	0,52	6,25

IR | Fonte e Carnê Leão

Base de Cálculo Mensal	Alíquota	Parcela a Deduzir
Até R$ 1.372,81	isento	-
De R$ 1.372,82 até R$ 2.743,25	15,00%	R$ 205,92
Acima de R$ 2.743,25	27,50%	R$ 548,82

DEDUÇÕES ADMITIDAS:

a)Por dependente, o valor de R$ 137,99 por mês;

b)Parcela isenta de rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, até o valor de R$ 1.372,81 por mês, a partir do mês que o contribuinte completou 65 anos de idade;

c)As importâncias pagas em dinheiro a título de alimento ou pensões, em cumprimento do acordo ou decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais;

d)As contribuições para Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

e)As contribuições às entidades de previdência privadas domiciliadas no País, cujo ônus tenha sido do contribuinte, destinadas a custear benefícios complementares assemelhados aos da Previdência Social, no caso de trabalhador com vínculo empregatício, de administradores, aposentados e pensionistas.

EVENTOS E FEIRAS

dezembro 2008

7º ConstruBusiness 2008
Seminário da Indústria Brasileira da Construção
01 de dezembro de 2008
Edifício Sede da Fiesp
São Paulo - SP
http://www.forumdaconstrucao.com.br

AUTO SHOW
Feira de Automóveis Antigos e Especiais
02, 09,16,23 e 30 de dezembro 2008
Pólo Cultural
São Paulo - SP
http://www.autoshow.com.br/antigoseespeciais

Seminário Internacional no Campus Santo Amaro Saúde Ocupacional
3 a 5 de dezembro de 2008
Centro de Convenções do Centro Universitário SENAC
São Paulo - SP
http://www.sp.senac.br

28ª Bienal de São Paulo
"Em vivo contato"
6 de dezembro 2008
Auditório do MAC – Ibirapuera
São Paulo - SP
http://www.28bienalsaopaulo.org.br

2º Salão do Tecsono 2008
edição fabricantes IV CONGRESSO TECSONO 2008
9 a 11 dezembro 2008
ITM Expo
São Paulo -SP
http://www.salaotecsono.com.br

X FIMAI/SIMAI
Feira e Seminário Internacional de Meio Ambiente Industrial e Sustentabilidade
12 a 14 de dezembro de 2008
Expo Center Norte - Pavilhão Azul
São Paulo - SP
http://www.fimai.com.br

UNIDADE FISCAL

ANO	UFESP	UPF-PR	VRTE-ES	UPF-RS	UFIR-RJ	UFEMG	UFERMS	UPF-MT	UPF-PA	UFIR-CE	UFR-PB	UFR-PI
2007	14,23	51,98	1,7534	9,9901	1,7495	1,7080	12,00	26,99	1,7690	2.0883	26,15	1,75
2008	14,88	54,29	1,8113	10,4257	1,8258	1,8122	13,02	28,77	1,8431	2,2204	26,72	1,82

INSS | Contribuições Previdenciárias

1 - SEGURADO EMPREGADO, EMPREGADO DOMÉSTICO, TRABALHADOR AVULSO

Salário de Contribuição	Alíquota para fins de Recolhimento ao INSS
Até 911,70	8%
de 911,71 até R$ 1.519,50	9%
de 1.519,51 até R$ 3.038,99	11%

2 - SEGURADO EMPREGADO DOMÉSTICO (Tabela para orientação do empregador doméstico)

Salário de Contribuição	Alíquotas		
	Empregado	Empregador	Total
Até 911,70	8%	12%	20%
de 911,71 até R$ 1.519,50	9%	12%	21%
de 1.519,51 até R$ 3.038,99	11%	12%	23%

3 - SEGURADO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL E FACULTATIVO:

A contribuição dos segurados, contribuintes individual e facultativo, à partir de 1º de abril de 2003, será calculada com base na remuneração recebida durante o mês

4 - Salário Mínimo Federal		5 - Salário Mínimo estado de São Paulo		6 - Salário Família	
Período	Valor	Período	Valor	Remuneração	Valor
Maio/2006 a Abril/2007	R$ 350,00	A partir de maio/2008	R$ 450,00, R$ 475,00, ou R$ 505,00, dependendo do trabalho executado.	Até R$ 472,43	R$ 24,23
Maio/2007 a Fevereiro/2008	R$ 380,00			De R$ 472,44 Até R$ 710,08	R$ 17,07
A partir de Março/2008	R$ 415,00				

Prazos

05 Salários Metalúrgicos Salários (Demais Categorias), FGTS,

10 IR Fonte (diversos), INSS (Empresa/Rural /Autônomo)

15 Retenção 4,65% (PIS,COFINS,CSLL) (2ª Quinzena de Novembro/2008), DIFERENCIAL DE ALIQUOTA / SIMPLES NACIONAL, INSS (Contribuinte individual, doméstica, facultativo)

17 INSS (Contribuinte individual, doméstica, facultativo)

20 INSS (Empresa/Rural /Autônomo)

24 PIS/COFINS, IPI

31 IRPJ (Estimativa Lucro Real e Trimestral 3º cota e L. Presumido), Contribuição Social (Estimativa L.Real e trimestral cota e IRPJ (Estimativa Lucro Real e Trimestral 3º cota e L. Lucro Presumido), REFIS I, PAES, PAEX 1, PAEX 2, IPI (ME E EPP) IRPF (MENSALÃO E CARNE LEÃO), RETENÇÃO 4,65% (PIS,COFINS, CSLL) - 1ª quinzena de Dezembro 2008

ICMS (RPA) de acordo com o CPR (Código de Prazo para Recolhimento)

Verificar se haverá expediente bancário nos dias 24 e 31, se não, antecipar para os dias 23 e 30 respectivamente.

INTERAGE Rua Amélia Leite Marques, 17 - sala 2 - Sorocaba CEP: 18103-500 CNPJ: 04.989.145/0001-18
Tel: 15 3212 4860 **interage@jornalinterage.com.br** **www.jornalinterage.com.br**
Jornalista responsável: Carlos Baptistella MTb 8226 / Diagramação: Wilson R. Faustino / Impressão Gráfica Nova Baraúna Fechamento: 19/11/2008
Poderão ocorrer alterações após o fechamento desta edição. Proibida a reprodução parcial ou integral desta.